



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

PORTARIA Nº 057/2023

Revoga Adicional de Insalubridade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga Adicional de Insalubridade da Servidora Sr^a. TERESINHA CRISTIANE SATURNINO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.765.888-0, SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da referência ocupada pelo profissional sobre o Salário Mínimo, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Av. Juvenal Silva Braga, 141 - Centro - CEP 87.545-000 - Fone PARANÁ (41) 3640-2000 - Fax 3640-8023

Site - esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12647
Data	03/02/23
Página	B6
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia J. Souza	
ASSINATURA	